



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2021/0000060-7

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 AO CONTRATO Nº 06/SMIT/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2021/0000060-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: MULTSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI | CNPJ/MF Nº 27.114.547/0001-74

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de atendimento ao público e de apoio administrativo, para atendimento da unidade Butantã, do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia da Prefeitura de São Paulo – SMIT.

OBJETO DESTES TERMO: (I) Da prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses;

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 546.498,30 (quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

VALOR DESTES TERMO: R\$ 659.666,06 (seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.126.3011.2.403.33903400.00.1.500.9001.0

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 – 27º e 34º andares – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete **SILVIO EUGENIO DE LIMA**, conforme delegação de delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro, Empresa **MULTSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.114.547/0001-74**, estabelecida à Rua Tupi, nº 118, andar 4, Edifício Unidade Autônoma – sala 10B, CEP: 01.233-000, Santa Cecília – São Paulo – SP, representada pela Senhora **LIDIANE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS ROQUE**, portadora da Carteira de Identidade nº **40.***.***-1** e do CPF nº **357.***.***-52**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 122798380, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 17/04/2025, aditam o Termo de Contrato 06/SMIT/2021, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **19/04/2025** com fundamento no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** será de **R\$ 659.666,06 (seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e seis centavos)**, conforme demonstrado na tabela a seguir:

TERMO	VL ANUAL (R\$)	VL MENSAL (R\$)	REAJUSTE (mensal)		ACRÉSCIMO		REDUÇÃO		VL MENSAL ATUALIZADO	VL ANUAL ATUALIZADO (Inicial + Acréscimos - Supressões + Reajustes)
			%	R\$	%	R\$	%	R\$		
Contrato	R\$ 546.498,30	R\$ 45.541,53							R\$ 45.541,53	R\$ 546.498,30
1º Aditivo	(I) Alteração da razão social da contratada									
2º Aditivo	(I) Da realocação temporária de postos									
1º Apostilamento	(I) Da alteração da dotação orçamentária									
3º Aditivo	R\$ 546.498,30	R\$ 45.541,53	À aplicar		-	-	-	-		R\$ 546.498,30 + reajuste
2º Apostilamento	R\$ 546.498,30	R\$ 45.541,53	10,96	R\$ 4.991,35	-	-	-	-	R\$ 50.532,85	R\$ 606.394,18
3º Apostilamento	(I) Correção da nomenclatura do 2º Termo de Apostilamento									
4º Aditivo	R\$ 606.394,18	R\$ 50.532,85	À aplicar		-	-	-	-	R\$ 50.532,85	R\$ 606.394,18 + reajuste
4º Apostilamento	R\$ 606.394,18	R\$ 50.532,85	5,75%	R\$ 2.905,64	-	-	-	-	R\$ 53.438,49	R\$ 641.261,88
5º Aditivo	R\$ 641.261,88	R\$ 53.438,49	À aplicar		-	-	-	-	R\$ 53.438,49	R\$ 641.261,88 + reajuste
5º Apostilamento	R\$ 641.261,88	R\$ 53.438,49	2,87%	R\$ 1.433,65	-	-	-	-	R\$ 54.972,14	R\$ 659.666,06
6º Aditivo	R\$ 659.666,06	R\$ 54.972,14	À aplicar		-	-	-	-	R\$ 54.972,14	R\$ 659.666,06 + reajuste a aplicar

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária de nº **23.10.04.126.3011.2.403.33903400.00.1.500.9001.0**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas Partes.

SILVIO EUGENIO DE LIMA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
CONTRATANTE

LIDIANE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS ROQUE
Representante Legal
Multservice Prestadora de Serviços Eireli
CONTRATADA



Silvio Lima
Chefe de Gabinete
Em 17/04/2025, às 11:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124048730** e o código CRC **9FB53590**.

Referência: Processo nº 6023.2021/0000060-7

SEI nº 124048730